



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 22

ATA DA 22^a SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos dezessete dias do mês março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Doutor Nazareno César Moreira Rêis. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 21^a sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA****RECURSO ELEITORAL Nº 0600218-75.2024.6.18.0018**

ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18^a ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS JÚNIOR

ADVOGADOS: MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178), ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB/PI: 2.885) E MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juíz|as do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para reduzir o valor a ser devolvido ao Tesouro Nacional, que passa a totalizar R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), obtido com o abatimento do

serviço de “design gráfico pacote completo publicidade” apontado no parecer conclusivo, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600231-86.2024.6.18.0014

ORIGEM: ANTÔNIO ALMEIDA/PI (14^a ZONA ELEITORAL – URUÇUÍ/PI)

RELATOR: JUIZ BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - DESAPROVAÇÃO - VEREADOR - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO MUNIZ DE SOUSA

ADVOGADO: THIAGO RAMOS SILVA (OAB/PI: 10.260)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600300-57.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: PAULO DA SILVA LOPES

ADVOGADO: PAULO DIEGO FRANCINO BRIGIDO (OAB/PI: 10.851)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, ACOLHER a preliminar de não conhecimento dos documentos juntados após o parecer conclusivo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de

Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600285-74.2024.6.18.0039

ORIGEM: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI (39ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO TAPUIÓ/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO EM PROPAGANDA - PROPAGANDA NEGATIVA - NOTÍCIA Falsa - FAKE NEWS - PARCIAL PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: ANTÔNIA CLEIDE RODRIGUES PAIVA MOTA

ADVOGADO: ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924)

RECORRIDOS: JACKSON KENNEDY DE MELO CAVALCANTE E A COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ DO POVO [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PCDOB/PV) /MDB] DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI

ADVOGADA(O/S): DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306), JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904), GILSON BRAGA RIBEIRO (OAB/PI: 20.643) E FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600030-91.2024.6.18.0015

ORIGEM: REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI (15ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA - PARCIAL PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE/RECORRIDO: PROGRESSISTAS - COMISSÃO PROVISÓRIA DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI

ADVOGADO(A/S): JOSÉ RÓGERES PEREIRA MARCULINO FILHO (OAB/PI: 12.978), GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 43.14), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

RECORRENTE/RECORRIDO: ARLEI FIGUEREDO BORGES

ADVOGADA: GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)

RECORRIDO: MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA

ADVOGADA: GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)

RECORRIDO: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

ADVOGADOS: MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157), JOSÉ AUGUSTO NUNES NETO (OAB/PI: 4.994) E THIAGO VERAS PÁDUA (OAB/PI: 4.262)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelo partido recorrente/recorrido, o advogado José Rógeres Pereira Marculino Filho (OAB/PI: 12.978); pelos representados recorrente/recorridos, a advogada Gleyciara de Moura Borges (OAB/PI: 24.398). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade e na forma do voto da Relatora, CONHECER dos recursos, REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto por Arlei Figueirado Borges (ID 22298849) e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso aviado pela Comissão Provisória do Partido Progressistas – PP de Redenção do Gurguéia/PI (ID 22298843) para reformar em parte a sentença, apenas para reconhecer a prática da conduta vedada também pelo recorrido Matusalém Moreira de Nogueira e, pelo voto de desempate, vencidos a Relatora, o Juiz José Maria de Araújo Costa e a Juíza Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, na forma da divergência inaugurada pelo Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, condenar ambos os representados (Arlei Figueirado Borges e Matusalém Moreira de Nogueira) ao pagamento de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foi designado para lavrar o acórdão o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, autor do primeiro voto vencedor.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

Por fim, o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins comunicou que hoje o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí indicou o **novo membro efetivo** da Corte do TRE-PI, **Doutor Edson Alves da Silva**, que tomará posse na segunda-feira, às 9hs. Por oportunidade, informou que a Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, na forma do Regimento interno do TRE-PI, fará a saudação ao novo membro efetivo da Corte, convidando a todos para uma sessão solene presencial na segunda-feira, às 9h, no Plenário deste Regional;

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 17 DE MARÇO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/03/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 19/03/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002371617** e o código CRC **34CB032E**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002371617v4



--